



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13
Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP
Fone: (11) 4024-5788 E-mail: ceapi.aluno@gmail.com.br

ANEXO I PLANO DE TRABALHO - 2023 (Dispensa de Chamamento Público)

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. Identificação da organização da sociedade civil – OSC

Nome da OSC: CEAPI – CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA CNPJ: 57.048.571/0001-13

Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Leonardo Piunti, nº 301

Bairro: São Luiz

Cidade: ITU CEP: 13304-250

E-mail: ceapi.aluno@gmail.com

Telefone: (11) 4024-5788

Data da Fundação: 08/06/1987

Site/Blog/Outros: www.ceapiitu.org

Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Alvará de Funcionamento nº 15.853 de 10/08/1987 – Prefeitura da Estância Turística de Itú

1.2. Responsável legal pela organização da sociedade civil – OSC

Nome: Marcos Maykot

CPF: 772.243.889-04

RG: 20.946.357-0

Órgão Expedidor: SSP

E-mail:

Área de Formação: Marketing

Cargo: Presidente

Telefone Fixo: ()

Celular: (11) 99407-8949

1.3. Responsável técnico pela organização da sociedade civil – OSC

Nome: Monique Kerobynne Rodrigues

CPF: 440.684.568-28

RG: 45.411.543-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

E-mail: mohkerobynne@gmail.com

Área de Formação: Serviço Social

Cargo: Assistente Social

Telefone Fixo:

Celular: (14) 99712-1451

2. Descrição da proposta de trabalho

TÍTULO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 4 a 6 anos e 6 a 10 anos de idade.

PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 01/01/2023

TÉRMINO: 31/12/2023

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças de 04 a 06 anos e 06 a 10 anos de idade e suas



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

famílias.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da rede de proteção social básica por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 04 a 06 anos e 06 a 10 anos de idade e suas famílias.

3. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O CEAPI entidade de caráter assistencial, tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente, na área cultural, esportivo e social, contribuindo para seu desenvolvimento integral e formação cidadã. (**Estatutos Art.2º**). Para atingir sua finalidade institucional o CEAPI oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, com as atividades complementares: oficina de informática, taekwondo, contação de história, passeios e “Brincar e Vivenciar”. A partir de 2023, na sede da entidade, funcionará como contraturno escolar nos períodos matutino e vespertino. Nossa meta é o atendimento a (40) quarenta crianças e suas famílias, tendo como foco desenvolver atividades com as crianças, suas famílias e comunidade. Para as famílias, desenvolveremos: palestras socioeducativas, oficinas temáticas, atendimentos individualizados com Assistente Social e encaminhamentos à rede socioassistencial do município.

4. Justificativa

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos tem como foco a garantia da segurança de acolhida e convívio familiar. As atividades complementares favorecem o desenvolvimento e a socialização da criança e complementa o trabalho social com as famílias. O serviço tem como objetivo resgatar o papel socializador da família fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Através das atividades sócio recreativas, culturais e de lazer, busca efetivar os direitos da criança referente à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte e lazer, à dignidade e ao respeito e a convivência familiar e comunitária. (Art.3º do ECA).

5. Objetivo geral da parceria

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 04 a 06 anos e 06 a 10 anos de idade, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

6. Objetivos específicos

- 1: Prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada, para crianças de 04 a 06 anos, complementando as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- 2: Prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada, para crianças de 06 a 10 anos, complementando as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- 3: Garantir espaço para reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO					
Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Superior	20 horas sem	CLT	1.500,00
01	Psicóloga	Superior	20 horas sem	Prest. Serviço	1.500,00
01	Coordenadora	Superior	40 horas sem	CLT	3.000,00
01	Ass. Administrativa	Técnico	40 horas sem	CLT	1.588,15
01	Auxiliar Limpeza	Fundamental	40 horas sem.	CLT	1.212,00
01	Professor Taekwondo	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	560,00
01	Orientador de Informática	Médio	04 horas sem	Voluntária	Cedido
01	Monitores	Médio	40 horas sem	Prest. Serviço	1.500,00
01	Cozinheira	Médio	40 horas sem	Prest. Serviço	1.300,00

8. Descrição das metas e atividades a serem executadas e forma de execução

8.1 - Objetivo específico: Prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada, para crianças de 04 a 06 anos, complementando as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Meta: Oferecer semanalmente a 20 (vinte) crianças, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades que complementam o fortalecimento familiar e social.

Prazo de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

Ações/atividades	Forma de execução	Responsável técnico na OSC	Previsão de início e término
1. Oficina de Informática	Oferecido duas vezes na semana para as crianças com duração de 30 minutos;	Daniela SbrissaTortorelliKyriaz i - Volutária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
2.Contação de histórias	Despertar o gosto pelas histórias e o desejo de viajar pelo mundo fantástico das palavras. Serão realizadas semanalmente;	Rosana Alice Couto – Voluntária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
3.Oficinas Lúdicas (Pintura, Dobradura, Material Reciclável, entre outros)	Proporcionar através das oficinas, a interação e o Aprender Fazendo. Serão realizadas semanalmente;	Luciane Gomes Maykot– Voluntária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
4.Artes Marciais (Taekwondo)	Atividade lúdica que auxilia no desenvolvimento motor e promovendo vivências que levam a criança a socializar e interagir, brincando com colegas;	Bianca Porfirio de Sousa – Professora de Taekwondo;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
5. Brincar e Vivenciar	Realização de brincadeiras no playground, assistir filmes e desenhos, são atividades diárias adas 07:00h às18:00h enquanto aguardam seus responsáveis;	Ana Paula Maykot - Monitora	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
6.Biblioteca Literária	Atividade semanal, com a leitura de um livro (livre escolha). Diariamente a criança tem acesso ao acervo da biblioteca;	Fernanda Bueno D'Elboux Couto – Voluntária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
7. Passeio	Promover anualmente um	Coordenação.	Início: 01/01/2023



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

passeio com as crianças
como atividade cultural e
de lazer.

Término: 31/12/2023

8.2 - Objetivo específico: Prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada, para crianças de 06 a 10 anos, complementando as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Meta: Oferecer semanalmente a 20 (vinte) crianças, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades que complementam o fortalecimento familiar e social.

Prazo de execução:01/01/2023 a 31/12/2023

Ações/atividades	Forma de execução	Responsável técnico na OSC	Previsão de início e término
1.Oficina de Informática	Oferecido duas vezes na semana para as crianças com duração de 30 minutos;	Daniela SbrissaTortorelliKyriaz i - Voluntária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
2.Contação de histórias	Despertar o gosto pelas histórias e o desejo de viajar pelo mundo fantástico das palavras. Serão realizadas semanalmente;	Rosana Alice Couto – Voluntária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
3.Oficinas Lúdicas (Pintura, Dobradura, Material Reciclável, entre outros)	Proporcionar através das oficinas, a interação e o Aprender Fazendo. Serão realizadas semanalmente;	Luciane Gomes Maykot – Voluntária;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
4. Artes Marciais (Taekwondo)	Atividade lúdica que auxilia no desenvolvimento motor e promovendo vivências que levam a criança a socializar e interagir, brincando com colegas;	Professor de Taekwondo;	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
5. Brincar e Vivenciar	Realização de brincadeiras	Ana Paula Maykot - Monitora	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piumi, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail: ceapi.aluno@gmail.com.br

playground, assistir filmes e desenhos, são atividades diárias a das 07:00h às 18:00h enquanto aguardam seus responsáveis;

6. Biblioteca Literária

Atividade semanal, com a leitura de um livro (livre escolha). Diariamente a criança tem acesso ao acervo da biblioteca;

Fernanda Bueno
D'Elboux Couto –
Voluntária;

Início: 01/01/2023
Término: 31/12/2023

7. Passeio

Promover anualmente um passeio com as crianças como atividade cultural e de lazer.

Coordenação.

Início: 01/01/2023
Término: 31/12/2023

8.3 - Objetivo específico: Garantir espaço para reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil

Meta – Manter o trabalho com 40(quarenta) famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Prazo de execução: 01/04/2023 a 31/12/2023

Ações/atividades	Forma de execução	Responsável técnico na OSC	Previsão de início e término
1. Inscrição das famílias.	Preencher a ficha de inscrição;	Assistente Social e Psicóloga	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
2. Oficinas Temáticas	Oferecer oficinas temáticas, como forma de aprendizado, possibilitando o aumento da renda familiar;	Assistente Social	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
3. Palestras	Serão realizadas semestralmente palestras com temas relacionados ao desenvolvimento infantil, familiar e outros de interesse da comunidade;	Assistente Social e Psicóloga	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
4. Atividades Interativas	Nas datas comemorativas e nos eventos da entidade os familiares	Assistente Social, Voluntários, Colaboradores e	Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail: ceapi.aluno@gmail.com.br

colaboram e participam Diretoria.

ativamente;

5. Encontros Temáticos

Os encontros temáticos serão realizados trimestralmente como forma de integração família e comunidade;

Assistente Social e Psicóloga

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

6. Avaliação

Realizar anualmente um questionário de avaliação junto as famílias.

Assistente Social

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

9. Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Metas	Ações/atividades	Indicador	Como será comprovado
1. Oferecer semanalmente a 20 (vinte) crianças, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades que complementam o fortalecimento familiar e social	1. Oficina de Informática	Interesse, Motivação e Interatividade no uso dos recursos disponíveis que auxiliam na compreensão do conteúdo da disciplina	Lista de Presença Observação.
	2. Contação de histórias	Dramatização de algumas histórias contadas, através de teatro de fantoches/fantásias.	Fotos Observação
	3. Oficinas Lúdicas (Pintura, Dobradura, Material Reciclável, entre outros)	Estimular a curiosidade a iniciativa, possibilitando executar a concentração, atenção, engajamento e interação.	Fotos Observação
	4. Artes Marciais (Taekwondo)	Maior consciência dos movimentos; melhora na postura; desenvolver o convívio grupal, a disciplina e o respeito	Avaliação pela professora. Premiação com carimbo e medalha de



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

	mútuo.	metal.
		Fotos
5.Brincar e Vivenciar	Maior sociabilidade das crianças e desenvolvimento das habilidades motoras	Lista de Presença Fotos
6. Passeio	Ofertar as crianças um dia de lazer e interação.	Bilhetes descritivos do passeio; Desenhos elaborados pelas crianças; Fotos.
2.Oferecer semanalmente a 20 (vinte) crianças, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades que complementam o fortalecimento familiar e social	1. Oficina de Informática	Interesse, Motivação e Interatividade no uso dos recursos disponíveis que auxiliam na compreensão do conteúdo da disciplina
	2.Contação de histórias	Dramatização de algumas histórias contadas, através de teatro de fantoches/fantasias.
	3.Oficinas Lúdicas (Pintura, Dobradura, Material Reciclável, entre outros)	Estimular a curiosidade a iniciativa, possibilitando executar a concentração, atenção, engajamento e interação.
	4.Artes Marciais (Taekwondo)	Maior consciência dos movimentos; melhora na postura; desenvolver o convívio grupal, a disciplina e o respeito mútuo.
		Avaliação pela professora. Premiação com carimbo e medalha de metal.



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

			Fotos
	5. Brincar e Vivenciar	Maior sociabilidade das crianças e desenvolvimento das habilidades motoras	Lista de Presença Fotos
	6. Passeio	Ofertar as crianças um dia de lazer e interação.	Bilhetes descritivos do passeio; Desenhos elaborados pelas crianças; Fotos.
3. Manter o trabalho com 10 (quarenta) famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	1. Inscrição das famílias.	Nº de famílias inscritas após efetivação da matrícula	Ficha de inscrição. Relação Nominal das famílias beneficiárias
	2. Oficinas Temáticas.	Sugestão ou solicitação de oficinas pelos beneficiários.	Listas de Presenças Relatos pessoais de colocação no mercado de trabalho e/ou aumento renda familiar
	3. Palestras	Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão de cidadania.	Listas de Presenças Porcentagem de frequência entre inscritos e participantes.
	4. Atividades Interativas	Melhor engajamento nas atividades do Projeto.	Relatos pessoais do grau de satisfação pela participação
	5. Encontros Temáticos	Maior conscientização para participação cidadã	Lista de presença.
	6. Avaliação	Pesquisa de satisfação anual com as famílias.	Resultados e Tabulação dos dados pesquisados.



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

10. Previsão de receitas abrangidos pela parceria

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$30.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	-0-
TOTAL	R\$ 30.000,00

11. Plano de aplicação das despesas

Natureza da despesa	Previsão		Origem dos recursos	
	Mensal	Anual	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos				R\$30.000,00
1. Assistente Social e psicóloga	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	0,00	
TOTAIS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	0,00	R\$ 30.000,00

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

12. Cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

13. Prestação de contas

Descrição da prestação de contas	Periodicidade	Prazo para sua apresentação
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – CEP 13304-250 – ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail : ceapi.aluno@gmail.com.br

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração. A prestação de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

14. Declaração do proponente

Na qualidade de representante legal do **CEAPI – CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA** declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 17 de janeiro de 2023.


Luciane Gomes Maykot
Vice Presidente



C.E.A.P.I. - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 - Bairro S. Luiz - CEP 13304-250 - ITU/SP

Fone: (11) 4024-5788 E-mail: ceapi.aluno@gmail.com.br

15. Aprovações

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome:

Celyza Ap. de Almeida Guimarães de Paulo

Aprovado (X)

Reprovado ()

Itu, 18/01/2023

Assinatura

GESTOR DA PARCERIA

Nome:

Roberto de Oliveira Prévici

Aprovado (X)

Reprovado ()

Itu, 18/01/2023

Roberto de Oliveira Prévici

Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome:

Cairo Bernal Neves

Aprovado (X)

Reprovado ()

Itu, 18/01/2023

Cairo Bernal

Assinatura

Nome:

Aparecida Olímpia de Assis

Aprovado (X)

Reprovado ()

Itu, 18/01/23

Aparecida Olímpia de Assis

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente:

Aprovado (X)

Reprovado ()

Itu, 18/01/2023

X
[Assinatura]

Assinatura

APOSTILA Nº 01/2023


Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, que consta do Processo Administrativo nº 1.346/2023, por determinação da Senhora Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, lavra seguinte apostila.

Apostila referente ao Termo de Colaboração nº 1.346/2023, celebrado com o **Centro de Apoio a Infância - CEAPI**, para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 04 a 10 anos de idade.

Para os efeitos da Lei nº 13.019/2014 e dos termos do Decreto Municipal nº 3.317/2019, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.346/2023, em decorrência da solicitação pelo **Centro de Apoio a Infância - CEAPI**, fica concedido a alteração no Plano de Trabalho. Em face da presente apostila, o plano de aplicação passa a vigorar com a nova redação constante no processo administrativo nº 1.346/2023, passando a constituir o Anexo Único do contrato, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

Em conformidade com o disposto no art.18, inciso VI do Decreto Municipal nº 3.317/2019, APROVO a alteração do Plano de Trabalho.

Itu, 19 de outubro de 2023.



Alzira Ap. de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

*Vanessa Bonafé
24/10/2023*



CEAPI - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA
CNPJ 57.048.571/0001-13

Itu, 18 outubro de 2023

Ofício nº 40/2023

A
SEMPRODES/Itu
Nesta

Prezados Senhores:

A finalidade deste é solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de remanejar o resíduo do recurso financeiro do co-financiamento Estadual - Termo 1346/2023 complementar nossa folha de pagamento (Educadora Social), que hoje é pago com recursos próprios.

Nossa solicitação justifica-se devido ao aumento de nossa equipe técnica para atender ao nosso plano de trabalho.

Diante do exposto, esperamos sermos atendidos, o que em muito irá contribuir para a qualidade de nosso trabalho.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marcos Maykot
Diretor Executivo



CEAPI - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA
CNPJ 57.048.571/0001-13

ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

PLANO DE APLICAÇÃO

1. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR PREVISTO

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (pagamento de salários – assistente social e psicólogo)	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL	2.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR APLICADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (pagamento de salários – assistente social e psicólogo)	15.452,66
TOTAL	15.452,66

1.2- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DA ALTERAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (pagamento de salários – assistente social, psicólogo e educador social)	4.849,12	14.547,34		30.000,00
TOTAL	4.849,12	14.547,34		30.000,00

1.3- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR ANUAL

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	
	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos (pagamento de salários – assistente social, psicólogo e educador social)	30.000,00		30.000,00
TOTAL	30.000,00		30.000,00

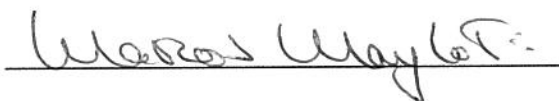
2. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 18 de OUTUBRO de 2023.



Marcos Maykot
Diretor Executivo

3. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

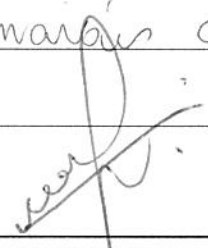
Nome:

Alzira Cep. de Almudo Guimarães de Paula

Aprovado

Reprovado ()

Itu, 19/10/2013


Assinatura